

## ATO Nº. 05/2010

**“Que dispõe sobre a Anulação de Edital nº. 06/2010”**

**ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS – CONSAGRA** – no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 37, inciso XIII do Contrato de Consórcio Público, resolve tornar publico o seguinte ATO:

**CONSIDERANDO** que foi publicado ao Edital nº. 06/2010 datado de 11/08/2010 deste CONSÓRCIO, que dispõe sobre o processo de seleção de projetos;

**CONSIDERANDO** que foi ofertado o prazo até o dia 30/08/2010 para apresentação de propostas;

**CONSIDERANDO** que até a presente data não foi apresentado qualquer proposta por interessados;

**CONSIDERANDO** que em Assembléia Extraordinária os Membros deste Consórcio resolveram por bem anular o presente edital por prazo indeterminado, para que possam elaborar um melhor estudo, e ao final selecionar outros serviços que poderão ser licitados oportunamente.

**RESOLVE o seguinte:**

**Artigo 1º** - Fica anulado o processo de seleção de projetos estabelecidos no Edital nº. 06/2010, datado de 11/08/2010, que dispõe sobre a convocação pública das entidades privadas sem fins lucrativos, que já possuam qualificação como organização social visando firmar contrato de gestão com o **CONSAGRA – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS**.

**Artigo 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, 26 de agosto de 2010.

**ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**  
Presidente CONSAGRA